

RUA COMENDADOR ADOLPHO GRACIOLI

Decreto nº 7809 de 15-07-1983

Protocolado nº 15.579 de 06-06-1983, em nome do vereador Antonio Garcia e Outros

Formada pela rua 1 do Jardim do Vale

Início na rua Engenheiro Augusto Figueiredo

Término na rua Regina Nogueira

Jardim do Vale

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira

ADOLPHO GRACIOLI

Na justificativa que acompanhou a indicação, diz o vereador Antonio Garcia:

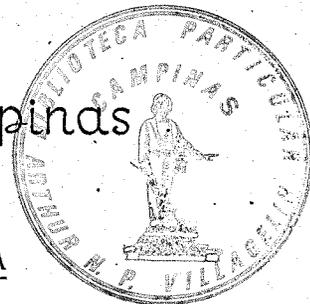
"Comendador Adolpho Gracioli nasceu em Jaguariúna, no dia 02-09-1916 e faleceu em Campinas no dia 20-11-1963. Veio jovem para Campinas, iniciando seus estudos e trabalhando no comércio. Posteriormente, foi comerciante e industrial, fundando a Manufatura Paulista de Tabacos, empresa que dirigiu com dinamismo, honestidade e humanidade. Durante sua vida, sempre procurou dedicar o melhor de si para os outros, empenhando-se em desenvolver uma série de atividades filantrópicas na cidade, merecendo o respeito e admiração de todos que tiveram o prazer de privar de sua companhia, recebendo assim o justo título de comendador em 1959."





# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## J U S T I F I C A T I V A

COMENDADOR ADOLFO GRACIOLI, nasceu em Jaguariúna no dia 02 de setembro de 1916., e faleceu em Campinas no dia 20 de novembro de 1963.

COMENDADOR ADOLFO GRACIOLI, veio jovem para Campinas, iniciando seus estudos e trabalhando no comércio.

Posteriormente foi comerciante e industrial, fundando a Manufatura Paulista de Tabacos, Empresa que dirigiu com dinamismo, honestidade e humanidade. COMENDADOR ADOLFO GRACIOLI, durante toda a sua vida, sempre procurou dedicar o melhor de si para os outros, empenhando-se em desenvolver uma série de atividades filantrópicas na cidade, merecendo o respeito e admiração de todos que tiveram o prazer de privar de sua companhia, recebendo assim o justo Título de Comendador em 1959.

Ante o exposto, entendemos de justiça a homenagem que ora propomos, perpetuando seu nome em uma via pública de nossa cidade.

  
ANTÔNIO GARCIA

VEREADOR

## RUA COMENDADOR ADOLPHO GRACIOLI



DECRETO N.º. 7809 DE 15 DE JULHO DE 1.983.

DENOMINA "COMENDADOR ADOLPHO GRACIOLI"  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA COMENDADOR ADOLPHO GRACIOLI" a Rua 1 do Jardim do Vale, com início na Rua 4 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de Julho de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ALFREDO RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 15579, de 6 de junho de 1.983, em nome de Antonio Garcia e outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 1.983.

DÍSNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito